

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4210

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2025 PROCESSO PREV N° 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

Partes: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON X VERO CHEQUE REFEIÇÕES inscrita no CNPJ: 06.344.497/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON para uso do cartão cesta servidor, em um número aproximado de 20 (vinte e quatro reais), podendo a Diretoria Administrativa celebrar o contrato.

Congonhas, 15 de dezembro de 2025.

Antônio Odaque da Silva  
**Diretor Presidente**

**Código de Validação: 1318426**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/008/2024

Partes: Município de Congonhas X Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 05/01/2026 e término em 05/01/2027 e o reajuste anual de preços, referente ao 2º ano de vigência do contrato, pelo índice INPC (IBGE), no percentual de 4,49%, e a alteração da Cláusula Décima – Obrigações da Contratante, Sub Cláusulas 10.1.4 e 10.1.5 do Contrato PMC/008/2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, a saber: Fabiana da Conceição Silva, matrícula 53151 – Coordenadora de Serviços Gerais e Administrativos. 10.1.5. A gestão do contrato será feita pela servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, matrícula 20146835 - Diretora de Administração.” Valor: R\$ 5.901,96. Data: 22/12/2025.

**Código de Validação: 1321826**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTEARIA N.º PMC/1.447, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede horário especial de trabalho, conforme dispõe o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o constante nos processos administrativos n.ºs 6374/2025, 4800/2015 e 11123/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados horário especial de trabalho, a partir de 30 de dezembro de 2025, conforme art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Saúde	Gislaine Luzia dos Reis Bernardes	20147404	Assessor IV	40h para 37h
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania	Múcio Correa Evangelista	20147180	Diretor de Direitos Humanos	40h para 36h

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4210

Secretaria Municipal de Saúde	Maria do Socorro Miranda da Cunha	20139546	Técnico de Higiene Dental	30h para 28h
-------------------------------	-----------------------------------	----------	---------------------------	--------------

**Art. 2º** O pedido de concessão deverá ser renovado anualmente nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.103/2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1323826

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## ADITAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO ENTRE PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Participes: O **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS - ONU-HABITAT** e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo por três meses. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de março de 2026, sem custo adicional. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Elkin Velásquez, Diretor Regional para América Latina e Caribe; Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 1323926

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTEARIA N.º PMC/1.448, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Substitui gestora na Portaria n.º PMC/941, de 5 de junho de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e  
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 5956-2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Ailton Jaime Correa como gestor em substituição a Marjorie Cristina Santana Fonseca para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Bem Crescer”, visando oferecer oficinas de atividades para crianças e adolescentes, contribuindo assim para seu convívio social e fortalecimento de vínculos familiares, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023, constante no Processo Administrativo n.º 7680/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/941, de 5 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1324026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTEARIA N.º PMC/1.449, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Nomeia Comissão Organizadora da Copa Verão 2026.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4210

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador nº 5964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Organizadora da Copa Verão 2026 que acontecerá entre os dias 12 e 30 de janeiro de 2026:

- I – Romildo Neves Santana;
- II – Vânia de Fátima Albuquerque Mapa;
- III - Rodolfo Lobo Sotoriva;
- IV - Júnio Farley Lima Barboza;
- V - Alison Lazaro de Deus Moreira;
- VI - Kirk Douglas Oliveira Gonçalves;
- VII - Vinícius Kevin Correia Diniz;
- VIII - Gerusa Pereira Maia;
- IX - José Bernardes de Souza; e
- X - Sander Lúcio De Paula Correa.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida por Romildo Neves Santana.

**Art. 2º** A referida comissão será responsável por acompanhar, coordenar e executar as ações necessárias ao bom andamento do evento, bem como prestar suporte operacional e logístico às atividades previstas na programação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1324226**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, inscrito no CPF nº. 426.920.166-53, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, representado pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, Itamar Cláudio Netto, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/01/2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31/01/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Da Costa, Secretário Municipal De Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular de Polícia Civil.

**Código de Validação: 1324326**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e do CPF nº. 021.179.337-00, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG -3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00. Objeto: Prorrogação de vigência e repasse de valor conforme plano de trabalho devidamente aprovado, mantendo as demais cláusulas inalteradas, cujo pagamento da diferença será realizado juntamente com a parcela fixa do mês de janeiro de 2026. As parcelas permanecerão inalteradas até o mês de abril de 2026, conforme Termo de Trabalho em anexo: a) 1ª Parcela em janeiro de 2026: R\$ 361.352,82 + R\$ 100.000,00 = R\$ 461.352,82; b) 2ª Parcela em fevereiro de 2026: R\$ 361.352,82; c) 3ª Parcela em março de 2026: R\$ 361.352,82; d) 4ª Parcela em abril de 2026: R\$ 361.352,82. Valor: R\$1.545.411,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE no exercício de 2026 serão informados posteriormente. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 para 30 de abril 2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

**Código de Validação: 1324426**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4210

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO N°. 88/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FRATERNIDADE FEMININA CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e a **FRATERNIDADE FEMININA CIDADE DOS PROFETAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.431.379/0001-57, com sede a Rua Raimundo Sabará, nº. 55, Bairro Praiam, representada por sua Presidente, Vivienne Araújo Ferreira de Oliveira, portadora do RG MG 8.997.461 e do CPF nº. 041.418.596-05. Objeto: Repasse de recursos para a oferta de qualificação e formação profissional, com foco na ampliação de oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e desenvolvimento sócio econômico das pessoas em situação de vulnerabilidade. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32, Unidade: 01, Função: 08, Sub-função: 122, Programa: 0027, Atividade: 0.022 – Apoio à Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500 – Ficha 1471. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Vivienne Araújo Ferreira de Oliveira, Presidente da Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1324526

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO N° 74/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e do CPF nº. 613.935.686.53, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.233.423/0001-87, com sede a Rua Cruzeiro II, nº 26, Basílica Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Sérgio Dourado de Oliveira Matos, portador do RG MG 4.370.836 e do CPF nº. 686.702.306-15. Objeto: Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo para atendimento a equipe de reportagem da rádio, otimizando trabalho acessível e inclusivo junto a população. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – CULTURA – Emenda Impositiva. 4.4.50.41 – Contribuições. Ficha 1639 – Investimento. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Sérgio Dourado de Oliveira Matos, Presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas.

Código de Validação: 1324626

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONVÊNIO N° 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, inscrito no CPF sob o nº. 222.089.846-68 e portador do RG nº. 551.102, e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.405.049/0001-36, com sede na rua São José, nº. 43, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Pároco Geraldo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 577.516.846-15 e portador do RG nº. MG-2.420.114. Objeto: Transferência de recursos no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) à PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA para Iniciativas de Conservação Preventiva da Capela Nossa Senhora da Soledade, com elaboração de memorial descritivo referente a higienização e desinfestação dos retábulos que integram a capela de Nª. Sª. da Soledade, bem como a execução da higienização e desinfestação dos retábulos do respectivo conjunto histórico. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 391. Programa: 0057. Atividade: 1.076 – Apoio ao Patrimônio Histórico – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Ficha 1636. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência de a partir da assinatura do convênio até 30/04/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Paulo Roberto Policarpo, Secretário Municipal de Gestão Urbana; Padre Geraldo Barbosa, Pároco da Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja.

Código de Validação: 1324726

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4210

## TERMO DE FOMENTO N°. 49/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FRATERNIDADE FEMININA CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG MG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **FRATERNIDADE FEMININA CIDADE DOS PROFETAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.431.379/0001-57, com sede a Rua Raimundo Sabará, nº. 55, Bairro Praia, representada por sua Presidente, Vivienne Araújo Ferreira de Oliveira, portadora do RG MG 8.997.461 e do CPF nº. 041.418.596-05. Objeto: Fortalecimento e ampliação da Rede de Atenção em Saúde no Município de Congonhas, com ênfase no custeio de serviços especializados em saúde baixa, média e alta complexidade, voltados à população em geral, utilizando estrutura própria. Valor: R\$267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. (Ficha 748 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento). Fonte: 1500.000.1002. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Vivienne Araújo Ferreira de Oliveira, Presidente da Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1324826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 23/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº. 284-A, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Readequação do plano de trabalho, utilização de saldo remanescente, prorrogação de vigência e repasse financeiro no valor de R\$ 1.738.644,60 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) no exercício financeiro de 2026, conforme plano de trabalho e mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência até 30 de novembro de 2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1324926

EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4210

Secretaria Municipal de Habitação

